

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Câmara Municipal
de Buritirama**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº31.....



PORTARIA Nº31



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.184.054/0001-05

PORTARIA Nº 31/2025

**FIXA PERCENTUAL E REVISÃO GERAL ANUAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES
DE BURITIRAMA-BA PARA O ANO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 229/2023 fixou o reajuste do salário mínimo como índice para atualização da remuneração dos Servidores Públicos desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o reajuste do salário mínimo para o ano de 2025 foi no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o acréscimo de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) aos salários dos servidores da Câmara de Vereadores de Buritirama-Ba, a título de ganho real, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica autorizada a retroatividade do pagamento do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) correspondente ao mês de janeiro de 2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta do orçamento vigente à época de seu pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buritirama-Ba, 03 de fevereiro de 2025.



RAQUEL SILVA DO VALE
Presidente

Praça 09 de Maio, S/N – Centro - Buritirama – Bahia